



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 13 de março de 2024.

Exmo. Sr. Doutor

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA (CULA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 62, aprovado em Sessão Ordinária de 19/2/2024, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira, através do qual solicita *“realizar estudos de mecanismos para garantir o controle de velocidade dos veículos que não obedecem às placas indicativas de velocidade da região”*, esclarecer o que segue:

A priori, congratulamos o Legislativo Municipal pela recente aprovação do projeto de lei que cria o cargo de agente de trânsito em nosso município. Certamente, episódios de excesso de velocidade e desrespeito à sinalização diminuirão.

Ademais, noticiamos que esta Secretaria de Infraestrutura corrobora do pronunciamento da SEMUTRAN. O referido órgão é referência em assuntos de trânsito e mobilidade urbana e suas decisões, seguramente, estão em consonância com a legislação pertinente.

Atenciosamente,



RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura